



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Câmara Mirim de Blumenau



PROGRAMA VEREADOR MIRIM – ELEIÇÕES 2024

ATA DE DELIBERAÇÃO DE QUESTÃO INCIDENTAL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, reuniu-se a Comissão Eleitoral e deliberou no sentido de homologar a inscrição dos educandários para as Eleições para o Programa Vereador Mirim no ano. Para tanto, restou cancelada a inscrição da Escola Básica Municipal Bilíngue Tiradentes e Profª Júlia Strzalkowska, por incompatibilidade com a disposição do art. 4º, § 4º, da Resolução 4274/2024, que dispõe sobre as eleições do Programa Vereador Mirim para o ano de 2024. Além do mais, foram também canceladas as inscrições dos seguintes educandários: EIM Bilíngue Alves Ramos e Escola Municipal Alwino Dorow, por incompatibilidade com a disposição do art. 6º, § 2º da já mencionada Resolução. Ademais, a totalidade dos demais educandários inscritos tiveram suas inscrições homologadas, conforme planilha anexa.

Após, o presidente solicitou que as escolas que tiveram suas inscrições canceladas, fossem comunicadas via telefone, acerca da deliberação.

Blumenau, 27 de setembro de 2024.

Cléber Pereira Fonseca
Presidente

Paulo Roberto Bianchi Junior
Relator

Adriane Sasse
Membro